

PENALIZAÇÃO

Ligações irregulares na rede de água serão fiscalizadas pelo Samae

>> Paulo César Desidério
Redação DS

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), intensificará a fiscalização com relação a irregularidades nos sistemas do município. Após a aprovação da Lei Nº 4755, de 24 de março de 2017, na Câmara Municipal, houve uma alteração no texto original do ano de 2000. Esta, atualizou a tabela de penalizações da autarquia.

“Para aquelas pessoas que achavam que era normal cometer irregularidades, compensava pagar multa ao invés de fazer o serviço correto. Então, agora nós fizemos a alteração desses valores e alguns deles são expressivos”, classificou o diretor do Samae, Wesley Lopes Torres.

Para se ter ideia, após a correção da tabela, ligações clandestinas de água, violação de hidrômetros e outras práticas semelhantes fizeram com que a multa ultrapassasse o valor de R\$ 1000,00. Com o

valor salgado, o Samae estabeleceu um prazo para que moradores possam fazer autodenúncias. Quem tomar a atitude até 24 de maio estará isento do pagamento de multas.

“A lei aprovada agora em março prevê um prazo de 60 dias para que o cidadão possa fazer uma autodenúncia, ou seja, quem tiver esse problema identificado e quiser regularizar, pode procurar o Samae até o dia 24 de maio e não haverá nenhuma penalidade”, salientou Torres, ao destacar que não há necessidade de justificar a razão das irregularidades.

“Partindo dessa data, aí então a multa será aplicada em qualquer situação, por isso que a gente pede para a população com antecedência para que faça essa reflexão. Nós vamos intensificar essa fiscalização e vamos identificar e temos equipamentos e meios para isso”, disse.

Interligação de águas de chuva com o sistema de esgoto também preocupam o Samae

“A rede de esgoto é de uma tubulação me-



Cidadãos poderão fazer autodenúncia e se livrarem de multa

nor e ela é feita especificamente para a água chamada servida, que é a água do banheiro, da cozinha (...) e a água de lavagem de roupas. Somente essa água pode ir para a rede de esgoto”, expli-

ca, ao citar que o tratamento do esgoto com a mistura das águas de chuvas fica prejudicado. No entanto, nesse caso, a multa não é aplicada imediatamente.

“Nesse caso, o mora-

dor é notificado. A partir de então, ele tem 30 dias para regularizar e normalizar esse sistema. Água de chuva tem que ser jogada na rua, na sarjeta. Caso o morador não sane o problema no prazo de 30

dias, será aplicada uma multa que hoje está em torno de R\$ 240,00, além da suspensão do fornecimento de água para aquele imóvel”, finaliza Torres, ao pedir a compreensão da população.

SOLIDARIEDADE

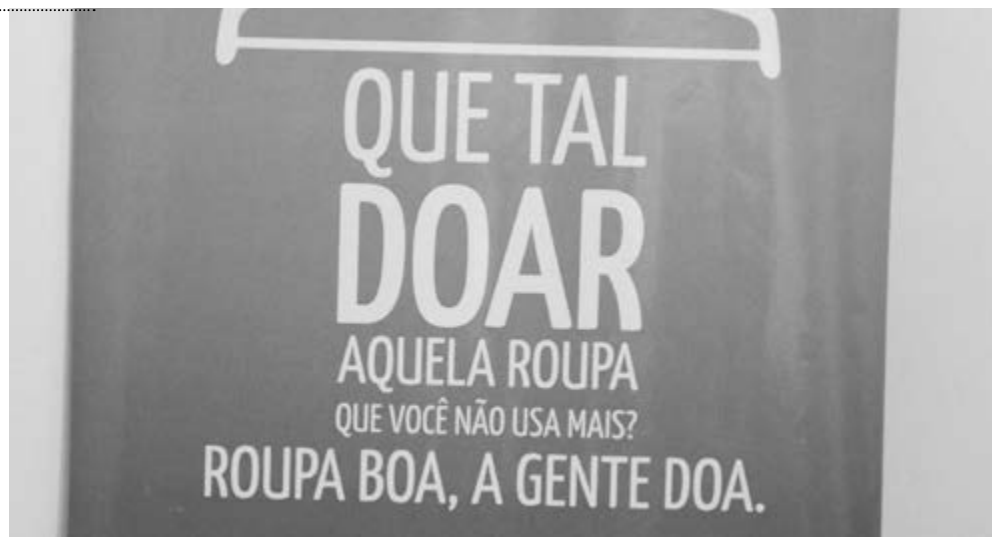
Samae realiza campanha ‘Que tal doar uma roupa’

>> Paulo César Desidério
Redação DS

A crise hídrica enfrentada por Tangará da Serra gerou sentimentos diversos na população. Entre eles, o da solidariedade, através dos trabalhos voluntários onde várias pessoas se colocaram à disposição do Samae para colaborar com a distribuição de água nas residências no momento mais complicado com relação a chuvas enfrentado pela cidade.

Por isso, o Samae decidiu realizar uma ação com enfoque na coletividade. Trata-se da campanha ‘Que tal doar uma roupa’.

“Essa é uma iniciativa dos servidores do Samae, onde nós, diante da solidariedade que vimos da população no momento em que o Samae precisou, no momento em que os funcionários do Samae precisaram, marcou muito. Nós



Campanha encerra no dia 31 de maio

tomamos a iniciativa de fazer algumas campanhas com relação a ajudar o próximo também”, explica o diretor da autarquia, Wesley Lopes Torres, que ressaltou que esta é uma oportunidade para que os cidadãos se desfaçam das peças que não utilizam mais e ainda podendo ajudar a quem mais precisa.

“Essa é a primeira das campanhas lançada pelo Samae, onde as pessoas

tem a oportunidade em qualquer unidade do Samae, seja na caixa d’água, no centro, no administrativo, de entregar a sua doação. Muitas vezes você tem uma roupa que é de bom uso, que não tem mais utilidade para você e que nem sabe o que fazer com aquilo, como descartar. Então, essa é a oportunidade que o cidadão tem de contribuir e ajudar quem tem necessidade”,

argumenta.

A campanha termina no próximo dia 31 e qualquer roupa é bem vinda.

“Vamos fazer uma parceria de entrega com a assistência social, porque ela já tem esse cadastro identificado de quais as pessoas que necessitam. No momento do encerramento da campanha, faremos junto da assistência social a distribuição desse material”, finalizou.

Avaliação Patrimonial

A Avaliação Patrimonial
permite estabelecer
o real valor do patrimônio.

- Partilha de Bens Imóveis (Divórcios, Inventários, Dissolução e Liquidação de Sociedade e outros).
- Compra e Venda de Imóveis;
- Operações de Investimentos;
- Atualização de Patrimônio;
- Contratação de Garantia Hipotecária;
- Determinação de Justo valor para Desapropriação;
- Renovação Valor de Aluguel;
- Reavaliação de Ativo Imobilizado (Aumento de Capital);

Solicite um orçamento
de Avaliação Patrimonial

Celular: 9 9999-0258

CREA: 63.781 CRECI: 7.145